



PORTARIA Nº 81 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 070 DE 27 DE MARÇO DE 2015 QUE APOSENTA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA GLAIR CARDOSO MARTINS, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLASSE C, MATRÍCULA 002000-1 DO QUADRO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 011 de 13 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Retificada a portaria nº 070 de 27 de março de 2015, publicada no Jornal Lagos Notícia, edição nº 467 de 17 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º – **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fulcrada através do art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 14 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 7º da Resolução IBASMA nº 01/2010, concedida a servidora municipal **GLAIR CARDOSO MARTINS**, portadora da matrícula nº 002000-1, inscrita no CPF sob o nº 161.282.227-49, ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, Classe C do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, com proventos fixados em R\$ 1.556,40 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

Salário Base	R\$ 428,00
(Anexo I e VI da LC 038/2006).	
Anuênio 30%	R\$ 128,40
(Lei Municipal nº 638/1989).	
Gratificação de Chefe de Divisão Incorporada	R\$ 1.000,00
(Lei Municipal 738/1992 c/c anexo III LC 059/2009 e Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2012).	
Total do provento	R\$ 1.556,40

Art. 3º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **provida de paridade** com os servidores ativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA